



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Em 24 de maio de 2023.
Portaria nº 108/2023 – SE**

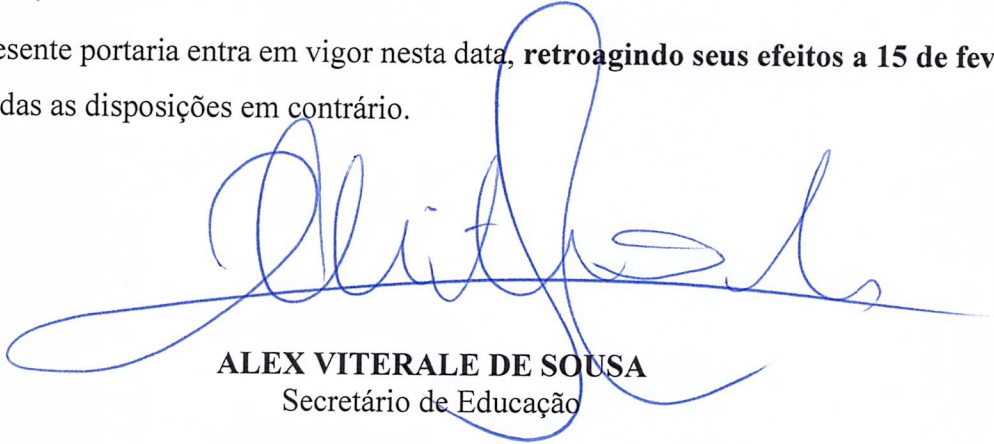
ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 206, inciso II, alíneas “e” e “j”, da Lei Municipal nº 7.550/2017,

RESOLVE:

1 – AVOCAR, ao Gabinete do Secretário, a **Seção Técnica de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos – SESE08.02.02**, com suas respectivas atribuições, competências e servidores.

2 – DELEGAR, ao **Departamento de Projetos e Obras da Educação – SESE11**, a unidade avocada na forma do item anterior, com suas respectivas atribuições, competências e servidores.

3 – A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



ALEX VITERALE DE SOUSA
Secretário de Educação